

Políticas Etnográficas e Resistência Ciborgue: os Programas de Compartilhamento de Arquivos em Perspectiva

Andressa Nunes Soilo³²

Resumo: Este trabalho consiste em refletir acerca das possibilidades de atuação etnográfica junto a realidades sociais constituídas e permeadas, simultânea e simbioticamente, por práticas online e off-line. Tal reflexão decorre do processo de produção de minha tese, ainda em andamento, sobre as práticas de resistência manifestadas por/através programas de compartilhamento de arquivos – Napster, The Pirate Bay e Popcorn Time– frente aos esforços de regulação da propriedade internacional na internet –, resistência que chamarei de “resistência ciborgue”. Os programas de compartilhamento de arquivos podem ser entendidos enquanto serviços online de distribuição e compartilhamento não-autorizados de conteúdo protegido por direitos autorais, como filmes e músicas. É possível identificar diversas manifestações de resistências relacionadas a tais programas – o próprio surgimento destes pode ser entendido enquanto expressão de reação às economias morais dominantes –, me atendo, neste trabalho, àquelas diretamente direcionadas às corporações que ameaçam a existência desses serviços. É possível perceber que no cenário de instabilidade e incerteza acerca da continuidade dos programas, a resistência ciborgue demanda, também, uma etnografia ciborgue atenta às manifestações online e off-line que compõem e reforçam a atuação dos programas – os protestos em defesa dos programas se dão tanto nos espaços online e off-line – promovendo a necessidade do debate sobre as possibilidades híbridas nos campos de pesquisa. Nesse sentido, este trabalho busca refletir os modos de investigação de repertórios online e off-line de resistências, assim como a potencialidade de políticas etnográficas ciborgues na produção antropológica.

Palavras-chave: Etnografia; Políticas Etnográficas; Resistência; Programas de Compartilhamento

32 Doutoranda em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Introdução

Em 2013 o programador e ativista de 26 anos Aaron Swartz durante intenso conflito legal em que foi acusado pelo Estado dos Estados Unidos de realizar *downloads* ilegais de 4,8 milhões de documentos científicos e literários da plataforma JSTOR (REPORT TO THE MIT'S PRESIDENT, 2013) – uma editora online que digitaliza artigos e os vende na internet –, foi encontrado enforcado em seu apartamento em Nova York sendo sua morte interpretada como suicídio. Com o julgamento Swartz poderia ser sentenciado a até 35 anos de prisão e multa de US\$ 1 milhão, pena sugerida pelos promotores do caso a fim de compensarem as diversas batalhas perdidas no campo dos *downloads* ilegais, e de atuarem pedagogicamente em prol da redução do compartilhamento de arquivos na internet (SILVEIRA, 2013). A acusação contra Swartz consistia, basicamente, na sua intenção em disponibilizar os *downloads* de artigos que realizou em formato *peer-to-peer* (P2P) para distribuí-los gratuitamente na internet. Seu suicídio foi imediatamente associado à pressão do litígio e despertou a atenção social, incluindo mídia e ativistas, para a magnitude das consequências produzidas pelas disputas envolvendo leis, atores corporativos e cibercrimes, desencadeando diversos protestos off-line e online. Destaco a mobilização social que ficou conhecida como “The Day We Fight Back”³³ ocorrida em 11 de fevereiro de 2014, ocasião em que mais de 6.000 websites, em memória de Swartz, se manifestaram em suas páginas contra a vigilância governamental na internet – especialmente da NSA (National Security Agency)³⁴ – mobilizando internautas a requererem às autoridades que se posicionassem contra o controle e o monitoramento praticados no ciberespaço (RT, 2014). Já os

33 O site oficial desse protesto online (<https://thedaywefightback.org/>) apresenta recortes de notícias publicadas em diversos jornais de grande circulação do mundo envolvendo a vigilância de agências de inteligência na internet, assim como um vídeo sobre a importância de combater a invasão da privacidade na internet, e sugestões de como atuar em prol da liberdade na internet.

34 Conforme o site da agência, a NSA integra o departamento de segurança dos Estados Unidos coletando informações eletrônicas a fim de descobrir segredos de adversários, proteger os segredos estadunidenses e superar seus oponentes no ciberespaço, mantendo, ao mesmo tempo, os direitos de privacidade da população dos Estados Unidos. (NSA, 2016). Em 2013 a NSA protagonizou um conflito público com Edward Snowden, um ex-funcionário, que roubou aproximadamente 1,7 milhões de documentos secretos da agência e os divulgou para veículos midiáticos a fim de expor atividades secretas conduzidas contra os direitos de cidadãos estadunidenses, líderes estrangeiros, entre outros alvos exteriores.



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

protestos off-line foram planejados em diversos países do mundo³⁵ se expressando através de palestras e conversas sobre a vigilância na internet, e de manifestações sociais de grupos de pessoas em determinados espaços (THE DAY WE FIGHT BACK, 2014).

*

O excerto acima integra minha tese, ainda em andamento, sobre as resistências produzidas a partir das relações de poder entre programas de compartilhamento³⁶ – como Napster, The Pirate Bay (TPB), e Popcorn Time³⁷ – e o regime de propriedade intelectual. Trago a lembrança das circunstâncias que ocasionaram a morte de Aaron Swartz não somente para sugerir excesso de (des)controle presente em tais relações de poder, mas para apresentar o argumento geral deste artigo: o de que as fronteiras entre as dimensões online e off-line da vida social se encontram borradas. A vida, a morte, as emoções, os desejos, as leis, e a economia podem ser condicionados, influenciados, e reconfigurados por atividades sociais localizadas não “dentro” nem “fora” da internet ou da “vida real”, mas na interseção destas. O caso de Swartz me parece representativo da regular indissociabilidade social que se estabelece entre os espaços online e o off-line na atualidade já que demonstra uma correlacionalidade de caráter fundamental entre a experiência do ciberativista com as dimensões on e off: o compartilhamento de conhecimento/informações de modo não-autorizado pelo programador na internet (on); a instauração de processo judicial contra o internauta (off); resistências online e off-line contra a vigilância na internet produzidas por ciberativistas, ativistas, e simpatizantes da causa (on/off). A história de Swartz com o (des)controle das relações de poder envolvendo propriedade intelectual e internet foi selecionada por mim também por apresentar considerável similaridade com o campo que investigo atualmente no doutorado, campo permeado por disputas

35 Países como Colômbia, Costa Rica, Canadá, Brasil, Dinamarca, Índia, Irlanda, Alemanha, Sérvia, África do Sul, Suécia, Reino Unido, Estados Unidos e Áustria fizeram parte do The Day We Fight Back (THE DAY WE FIGHT BACK, 2014).

36 Serviços online que distribuem e compartilham, de modo legalmente não-autorizado, conteúdo protegido por direitos autorais, como músicas e filmes

37 Tais programas são analiticamente interessantes para o estudo das resistências, pois, ainda que tais serviços estejam em atividade por quase duas décadas, as agências contra as premissas e controles da propriedade intelectual ainda se mostram atuais e continuam atualizando e reconfigurando espaços e relações sociais.



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

on/off sobre o controle de acesso a informações, conhecimento, e entretenimento, que mobiliza novos modos de consumo, ressignifica moralidades, e atualiza leis. É a partir e sobre este campo, no qual estou me dedicando a aproximadamente 18 meses, que proponho refletir neste artigo sobre os imponderáveis etnográficos relativos à questão dos espaços on/off, ou seja, sobre a imprevisibilidade da natureza e do local em que são encontrados os dados, assim como a relevância de tais espaços para a compreensão de eventos e práticas sociais.

O contexto no qual minha pesquisa está inserida é o das inovações tecnológicas onde o controle do acesso a bens imateriais se depara, desde o final da década de 1990, com a possibilidade de intercâmbios quase irrestritos de informações, assim como com a otimização das práticas de produção de cópias, que são aperfeiçoadas em qualidade, rapidez e baixo custo, sejam elas documentos, imagens, sons, filmes e outros. Os programas de compartilhamento integram ativamente tal cenário oferecendo a possibilidade de acesso online gratuito a bens protegidos por direitos autorais, especialmente músicas, filmes e séries. Com características destacadas como vantagens por muitos internautas e usuários dos programas – como a gratuidade do acesso ao entretenimento e a comodidade da aquisição de tais bens através do computador –, rapidamente tais serviços se tornaram populares no mundo todo³⁸, desencadeando reações da indústria do entretenimento³⁹ e de demais

38 Destaco aqui a popularidade dos programas que analiso: O Napster rapidamente se tornou popular contando com, aproximadamente, 14 mil músicas baixadas por minuto (RAYBURN, 2001), entrando para o Guinness Book of World Records como o empreendimento com crescimento mais rápido de todos os tempos (BRUENGER, 2016; NIEVA, 2013). Shawn Fanning, o criador do programa, estampou a capa da revista Time – uma das revistas de maior circulação do mundo publicada nos Estados Unidos – que considerava seu programa uma das “maiores aplicações da Internet já criadas, juntamente com o e-mail e as mensagens instantâneas” (THE OBSERVER, 2013). Já o The Pirate Bay, fundado em 2003 na Suécia se popularizou de modo que, inicialmente acessado somente por suecos, em pouco tempo extrapolou as fronteiras nacionais de seu país de origem atingindo, um ano após seu surgimento, aproximadamente 1 milhão de usuários em todo o mundo (LOOPER, 2014), se tornando um dos 100 sites mais visitados na internet em 2008 (ERNESTO, 2008), e um dos sites de torrents mais acessados do mundo diversas vezes, como nos anos 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2016 (ERNESTO, 2016a; VOLTOLINI, 2016). Por sua vez, o recente Popcorn Time fundado em 2014 contava, um ano após seu surgimento, com 100.000 downloads por dia, e cerca de 4 milhões de usuários (GREENBERG, 2015).

39 Um dos argumentos das indústrias fonográfica e cinematográfica residia e ainda reside nos prejuízos de seus rendimentos econômicos após a emergência de tais programas. A indústria fonográfica argumenta que após o ano do surgimento do Napster, em 1999, a venda de músicas em formato físico foi reduzida, assim como o rendimento das gravadoras e dos artistas; por sua vez o programa de compartilhamento em questão e seus apoiadores defendiam a ideia



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

detentores dos direitos dos bens compartilhados – atores que se sentiam ameaçados e prejudicados no que concerne a seus rendimentos –, assim como mobilizando resistências a favor do novo modo de consumo desatrelado das relações jurídicas e econômicas dominantes. Os conflitos desencadeados foram expressados, principalmente, através de ações judiciais que objetivavam, basicamente, a retirada do ar de tais programas; batidas policiais aos locais das atividades dos serviços; prisões de usuários, desenvolvedores e envolvidos com a funcionalidade de tais sites; atualizações de leis sobre a propriedade intelectual a fim de controlar as atividades cibernéticas; e de manifestações públicas de artistas a respeito da moralidade dos compartilhamentos não-autorizados. Já as resistências a tais práticas se apresentaram através de práticas como a criação de novos programas de compartilhamento por internautas; o *hackeamento* de sites de grupos opositores; a reunião de pessoas em protestos físicos; a criação de novas plataformas políticas atentas à agenda digital.

As resistências promovidas e desencadeadas por tais relações não me permitiram aderir completamente às premissas da etnografia tradicional, assim como não me permitiram adotar unicamente a etnografia praticada somente no ciberespaço: estudar a resistência de programas de compartilhamento me posicionou na encruzilhada de uma metodologia ciborgue em que as relações entre observadora e observado superavam a relação antropóloga-máquina, e acrescentava a relação antropóloga-on/off. Tal circuito não se mostrou rapidamente evidente a mim, se tornando, por alguns meses, um trajeto trilhado com desconfiança (intelectual e técnica) e certa dificuldade pelas razões que apresentarei ao longo deste texto. Penso, contudo, que a complexidade da prática investigativa que me deparei se deve, coincidentemente, a outra categoria de resistência: a resistência etnográfica. Apesar de teoricamente discutida em debates, palestras, e algumas aulas, a particularidade do campo que depende da confluência de técnicas etnográficas para que seja analisado recebe atenção moderada no espaço acadêmico. Trato aqui não da etnografia do ciberespaço e da etnografia em espaços físicos, mas de uma etnografia “híbrida” que é simultaneamente dependente do online, do off-line, e da criatividade e capacidade de adaptação técnica da pesquisadora ou pesquisador – pesquisadores também “híbridos”.

de que o serviço na verdade promovia as vendas, já que as pessoas também usavam seus serviços para conhecerem melhor os álbuns para então compra-los.



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

Em *Antropologia do Ciborgue* Tomaz Tadeu sintetiza tal perspectiva de permeabilidade entre humanos e não-humanos ao dizer que “o sujeito vaza por todos os lados” (TADEU, 2009, p.9). O sujeito, enquanto corpo dotado de agência, vaza por todos os lados porque não se encontra somente na dimensão humana, também se escoia por entre existências não-humanas. A ubiquidade das máquinas questiona nossa ontologia que se percebe, no cotidiano, em processo de interpenetração com não-humanos, o que permite a contemplação de uma (con) fusão entre política, legislação e tecnologia, categorias que, na temática que apresento, dificilmente poderiam ser, tanto abordadas separadamente, quanto consideradas valorativamente assimétricas na investigação. Pensar as relações entre homem e máquina, assim, me remete à reflexão de Haraway (2009) sobre os ciborgues, pois as relações entre tecnologias computacionais e relações de poder emanadas do regime da propriedade intelectual não se originam, nem se apresentam, somente por meio de relações de poder entre humanos, mas também através de relações de poder ciborgue, onde a subjetividade – e consequentemente o alvo das ações das autoridades – é incerta⁴⁰. Ainda me baseando em Haraway (2009), é possível dizer que os ciborgues produzidos pelos programas e serviços em questão se tornaram fronteira entre ficção e realidade. Desse modo, considero o conjunto de reações, estratégias e dinâmicas de negação do arranjo oficial do regime de propriedade intelectual oportunizado por tais programas de compartilhamento enquanto atividade de resistência essencialmente ciborgue e, por essa razão, me refiro a tal conjunto como “resistência ciborgue”.

Até o momento o recorte e as particularidades de minha tese me conduziram a ampliar e a reorganizar meu arsenal de técnicas de leitura do social para que os objetivos de minha pesquisa fossem contemplados de forma satisfatória. A coleta de dados para a pesquisa se deu entre os meses de setembro de 2015 a março de 2017 através de sites de notícias; sites produzidos exclusivamente para protestos⁴¹; fóruns de discussões; blogs; vídeos; e protestos ocorridos no campo off-line. Ao “seguir” tais dados me deparei, talvez com certa ingenuidade, com a necessidade de considerar a

40 Em manifestações da mídia e do campo jurídico é possível perceber que a subjetividade dos desenvolvedores dos programas restava confusa e indistinta em relação a existência de seus programas.

41 Alguns sites foram produzidos por simpatizantes e usuários dos programas em questão a fim de protestarem contra as tentativas de controle da indústria do entretenimento, artistas, e Estado sobre os serviços de compartilhamento de arquivos em análise



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

dimensão off-line para compreender a produção, a circulação e a distribuição de resistência emanada dos programas de compartilhamento estudados, tarefa à primeira vista relativamente simples, mas que se mostrou desafiadora em um curto espaço de tempo. Acreditando que o intuito da etnografia é não conter, mas “seguir” o social, destaco nos próximos tópicos os imponderáveis e a resistência da etnografia, assim como seu aspecto fluído.

Bricolagem on/off: Boicotes, Partido Pirata e Resistência Apropriada

A resistência dos programas de compartilhamento que analiso – Napster, The Pirate Bay, e Popcorn Time – se apresenta enquanto atividade híbrida não somente a partir da comunhão de seus atores (homem e máquina), mas também a partir de suas práticas de resistência no espaço e em seus efeitos. Detenho-me aqui a demonstrar, a partir de três práticas de resistência ciborgue percebidas durante minha investigação, como o campo que investigo é não somente atravessado, mas também produzido pela articulação das dimensões on e off da vida social. Destaco as práticas do boicote, da consolidação do Partido Pirata, e da “resistência apropriada”, enquanto exemplos de resistências ciborgues, desencadeadas a partir das relações entre programas de compartilhamento e propriedade intelectual, que se mostraram essenciais para conceber a própria produção de meu campo, assim como conceber que a categoria “resistência ciborgue” é boa para pensar não somente os programas, as leis, e o consumo, mas também políticas etnográficas.

A primeira prática ciborgue de resistência que apresento é o boicote ao consumo tradicional de entretenimento. O boicote pode ser entendido enquanto ação que visa impedir a concretização de certas atividades e fins de modo a causar danos a determinados sujeitos. Tratando-se de resistências contra o consumo baseado em contratos legais e no lucro da indústria do entretenimento – lucro considerado descomedido por muitos consumidores dos programas em questão –, a prática do boicote à compra de músicas e filmes se mostra recorrente nos discursos dos desenvolvedores, usuários e simpatizantes dos serviços de compartilhamento. É relevante dizer que tais programas são percebidos por muitos enquanto ferramentas potencializadoras de boicotes, seja por serem percebidos enquanto motivo do desencadeamento de outros instrumentos de boicote, seja por serem consideradas enquanto a própria representação do boicote – o Popcorn Time, por exemplo, é sugerido enquanto instrumento



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

de punição em fóruns que sugerem e organizam boicotes a determinados filmes⁴². Destacarei aqui a primeira dessas interpretações e usos de tais serviços em razão de sua ampla popularidade e superior recorrência frente à segunda prática. Quando atores sociais se manifestam contra os programas de compartilhamento – seja bloqueando o acesso aos sites ou interpondo ações judiciais contra os desenvolvedores de tais serviços – o boicote é prática comumente sugerida por cibercidadãos para interferir nas dimensões moral e econômica de seus “opositores”.

Uma das mais expressivas mobilizações e produções de boicotes realizadas entre os programas que analisei ocorreu após o Napster ser acionado judicialmente pela indústria fonográfica por violação dos direitos autorais responsabilizando o site pelo decréscimo anual de suas vendas, e consequentemente prejudicando seus rendimentos (HU, et al, 2004). As acusações contribuíram para que o consumo tradicional fosse percebido pelo público consumidor, cativado pelos serviços do Napster, como uma reação gananciosa das corporações e de alguns artistas. A iminente desativação do programa de compartilhamento em sua versão de acesso gratuito no ano 2000 mobilizou o site Boycott RIAA (<http://boycott-riaa.com>) a propor que seus usuários não comprassem CD's de artistas associados a gravadoras representadas pela RIAA⁴³ (Recording Industry Association of America) até que o programa voltasse a funcionar. O Napster, à época, sugeriu que seus usuários realizassem um “buycott”, um boicote baseado na compra exclusiva de CD's de artistas que apoiavam o Napster (VALETTA, 2000). No mesmo dia da publicação da decisão legal que exigia o fim do funcionamento do Napster, Patrick Clinger, à época um adolescente, criou um site que promovia o boicote à compra de CD's que fossem afiliados à RIAA e que viabilizava que internautas se expressassem a favor do Napster.

O Napster também desencadeou boicotes direcionados a determinados artistas, como a banda de rock Metallica que se manifestava publicamente na mídia contra o serviço de compartilhamento associando a um serviço composto de “ladrões”. Mesmo com as ações judiciais de gravadoras a banda interpôs sua própria ação judicial contra o programa e ordenou a este que bloqueasse o acesso de

42 Em fórum online, no tópico “Deveriam Boicotar Filmes de Artistas Esquerdistas” um internauta reage com o seguinte comentário: “Apoiado! Popcorn Time neles!” (FÓRUM UOL, 2016).

43 A RIAA é uma organização que representa a indústria fonográfica nos Estados Unidos.



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

usuários que haviam realizado o *download* de suas músicas. Tais atitudes promoveram uma série de manifestações de pessoas que se diziam “ex-fãs” do Metallica e de pessoas que os associavam a figuras gananciosas que desrespeitavam seus fãs. Conseqüentemente, alguns protestos com o formato de boicotes foram realizados: cibernautas ao dialogarem em fóruns ou se manifestarem em seus blogs sobre tal conflito no cenário da música planejavam formas de boicotar a banda, compartilhando estratégias individuais que colocaram/colocariam em prática para prejudicarem o lucro do Metallica, como o ato de se “livrarem” de seus CD’s e tentarem vendê-los a outras pessoas a fim de reduzirem as vendas da banda ⁴⁴.

Os boicotes decorrentes das ameaças às atividades do Napster são expressões que se desenvolveram por entre os espaços on/off. Muitas vezes tais práticas foram mobilizadas e organizadas através de fóruns, blogs, e redes sociais na internet a fim de surtirem efeitos na regularidade de atividades off-line, como a compra de músicas em formato físico, e conseqüentemente fortalecendo os programas de compartilhamento na dimensão online. A mesma dinâmica on/off – off/on pode ser percebida através das atividades e resistências do The Pirate Bay que provocaram a popularidade e o reforço do Partido Pirata⁴⁵ – partido político que tem como principal proposta a reforma do regime de propriedade intelectual. Em 31 de maio de 2006 o local

44 Um internauta que se diz “ex-fã” do Metallica manifesta seu boicote à banda após suas ações judiciais contra o Napster: “ (...) as a protest against Metallica's promotion of yesterdays centralized music industry, I am getting rid of all the Metallica CD's. I will be trying to find a home for them with someone else who might otherwise purchase them, reducing their sales in a minor way. I was once a fan and had a number of their CD's, but now have no interest in listening to this band, nor supporting them financially in any way. This case is going to hurt the industry more than it will help as more people are being forced to think more about how the music they listen to gets to them. I know I will be moving my entertainment from these monopolists to independent artists and media.” (MCORMOND, 2000).

45 O Partido Pirata foi fundado na Suécia em 1º de janeiro de 2006 por Rickard Falkvinge, ex-funcionário da empresa de produtos eletrônicos Microsoft, apresentando ideias como a liberação de downloads considerados ilegais e o uso de softwares livres enquanto proposta política. A ideia de um partido político encabeçado por tais propostas de cunho digital logo se propagou pela internet, através de fóruns em redes sociais, blogs e sites de notícia, influenciando politicamente pessoas de vários lugares que se viam ideologicamente contempladas pela proposição de um partido político atento ao cenário digital. Após a batida policial no local de atividades do TPB, e a conseqüente prisão de seus desenvolvedores, debates políticos sobre a liberdade na internet e a questão da propriedade intelectual ganharam destaque nos veículos de comunicação. Tal cenário deu visibilidade ao Partido Pirata que teve o número de seus filiados dobrado – o número de filiações foi de 15 mil membros para 37 mil (LI, 2009; POULSEN, 2009) – em apenas cinco dias após o veredicto de prisão e multa para os acusados pelo compartilhamento ilegal oferecido pelo tal site.



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

em que os servidores do TPB se encontravam, em Estocolmo, foi invadido por cerca de 65 policiais suecos que confiscaram o provedor do site e deteram os fundadores do programa para um interrogatório sobre suas práticas na internet (MEYER, 2014). O site, contudo, não encerrou seu serviço neste dia, pois um *backup* de suas atividades foi realizado por um de seus desenvolvedores antes do aparecimento dos policiais. A ação do Estado, contudo, motivou a manifestação de pessoas simpatizantes do TPB e de suas ideias sobre compartilhamento e livre acesso de conteúdo na internet. Em 3 de junho de 2006 dois protestos foram organizados pelo Piratbyrån – organização anticopyright sueca – e pelo Partido Pirata sueco em colaboração com outros partidos de esquerda nas cidades de Estocolmo e de Gotemburgo – a primeira cidade contou com a presença de aproximadamente 500 a 600 participantes, e a segunda cidade reuniu cerca de 300 manifestantes (idem.). As manifestações reclamavam a devolução dos servidores do The Pirate Bay levados pelos policiais, assim como o fechamento da investigação contra o site (LIBBENGA, 2006). A invasão da polícia no centro de atividades do programa também desencadeou, como disse Burkart (2014), furor e energia suficientes para impulsionarem o crescimento da adesão popular ao Partido Pirata, um partido político de origem sueca que hoje atua internacionalmente, em mais de 60 países, defendendo em sua agenda política a reforma do sistema de *copyrights*; a abolição do sistema de patentes; respeito pela privacidade online, assim como a liberdade na internet e a defesa do compartilhamento online (LI, 2009).

Outra prática de resistência que salienta a permeabilidade das dimensões on/off e a produção da categoria “resistência ciborgue” para se pensar as relações de poder entre o digital, o consumo, e o regime de propriedade intelectual, é o que chamo de “apropriação da resistência dos programas de compartilhamento”, ou seja, a reação da indústria do entretenimento na produção de novos serviços capazes de concorrer com a (atraente) pirataria dos serviços gratuitos. Com o surgimento e a popularidade de programas que distribuíam e ainda distribuem músicas, filmes, séries, jogos, entre outros produtos, de modo fácil, rápido e gratuito nas últimas duas décadas, a indústria do entretenimento se percebeu pressionada a oferecer alternativas para o consumo de baixo custo. Destacarei o Spotify e a Netflix como exemplos de tais alternativas, demonstrando como a articulação on/off produz resistências, resistências apropriadas, e novos modos de consumo. O Spotify é um serviço de streaming criado por Daniel EK na Suécia em 2008 – nove anos após o Napster – que



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

oferece, a diversos usuários em diversos lugares do mundo⁴⁶, não a venda de músicas, mas o acesso a elas de modo considerado legal. O usuário se depara com duas possibilidades: a do acesso gratuito que conta com anúncios e propagandas no intervalo entre músicas, e a do acesso *premium* em que o assinante paga quantias que variam entre R\$16,90 a R\$26,90 para ter acesso a recursos como o uso off-line do serviço e a recusa de anúncios e propagandas. Conforme o próprio serviço, um de seus objetivos é o de “proteger” artistas da pirataria⁴⁷, já que o serviço distribui *royalties* aos detentores dos direitos das músicas – artistas ou gravadoras⁴⁸. No campo dos filmes e séries o serviço Netflix tem sido, constantemente, associado ao combate da pirataria. Fundado por Reed Hastings, o Netflix é hoje um serviço de *streaming* que possibilita ao público o aluguel de filmes, séries, e documentários por um custo mensal pré-determinado atualmente estabelecido entre R\$19,90 e R\$29,90. Assim como o Spotify, o Netflix se encontra no mesmo terreno das relacionalidades com a pirataria, apresentando amplo catálogo de músicas e filmes, respectivamente, a baixo custo.

O consumo de produtos como filmes, séries, programas de tv, e músicas pode ser percebido, na perspectiva online e off-line, fluindo e se movimentando como *looping* por entre causas e efeitos em tais dimensões: off-line (consumo tradicional do entretenimento em seu formato físico), online (insatisfação social/consumo do entretenimento através de programas de compartilhamento que violam a propriedade intelectual), off-line (indústria do entretenimento se diz prejudicada); online

46 Atualmente o serviço se encontra em 58 países, possui, aproximadamente, 50 milhões usuários sendo 12,5 milhões destes assinantes pagantes, e arrecadou bilhões de dólares para seus investidores. (SEABROOK, 2014).

47 De acordo com o site do Spotify o objetivo de seu serviço é auxiliar fãs de músicas e artistas a se conectarem, protege-los da pirataria, e pagá-los por seu trabalho: “Our whole reason for existence is to help fans find music and help artists connect with fans through a platform that protects them from piracy and pays them for their amazing work. Quincy Jones posted on Facebook that “Spotify is not the enemy; piracy is the enemy”. You know why? Two numbers: Zero and Two Billion. Piracy doesn’t pay artists a penny – nothing, zilch, zero. Spotify has paid more than two billion dollars to labels, publishers and collecting societies for distribution to songwriters and recording artists. A billion dollars from the time we started Spotify in 2008 to last year and another billion dollars since then. And that’s two billion dollars’ worth of listening that would have happened with zero or little compensation to artists and songwriters through piracy or practically equivalent services if there was no Spotify – we’re working day and night to recover money for artists and the music business that piracy was stealing away.” (SPOTIFY ARTISTS, 2014).

48 Até o momento o serviço pagou mais de 2 bilhões de dólares para gravadoras, editores, distribuidores e artistas detentores de direitos sobre as músicas que disponibiliza, cativando representantes da indústria do entretenimento. (SEABROOK, 2014).



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

(resistência apropriada); off-line (indústria do entretenimento auferindo com serviços digitais). Essa breve demonstração da fluidez de relações entre tais dimensões é demasiada simplória, contudo, me parece eficaz em demonstrar o *continuum* de tais dimensões da vida social, ressaltando a necessidade de “seguir” os dados, e de adaptar e criar modos etnográficos de captar o social antropologicamente.

Etnografia “híbrida”: conjugando técnicas, sensibilidades e criatividade

A popularização dos computadores e da internet, como aponta Segata (2016), evidenciou que a internet não poderia mais ser reduzida a um novo e mero meio de comunicação, mas sim considerada espaço de relações sociais composta de nativos cibernéticos – “cibernautas” – que, de certa forma, sinalizaram a presença de vida na internet e justificaram a reivindicação de uma antropologia no espaço online. Atualmente, a conjugação das dimensões on e off na vida social pode ser facilmente percebida no cotidiano de sociedades com acesso à internet, se fazendo presentes desde a compra de alimentos até na constituição, manutenção, e término de relacionamentos pessoais. O cotidiano híbrido também é contemplado pelas resistências ciborgues irrompidas neste século, como a Primavera Árabe⁴⁹, o Partido Pirata (LI, 2009; MIEGEL & OLSSON, 2008), o zapatismo⁵⁰ e seus recursos tecnológicos (ABDEL-MONEIM, 2002), e a resistência cotidiana de palestinos através da internet – “cyber intifada”⁵¹ (AOURAG, 2008). Tais resistências são exemplos não somente da atual potencialidade do digital na constituição da sociedade, mas também da necessidade de atualização das técnicas de investigação do social para que este seja legível a quem o observa e estuda. Apesar

49 A Primavera Árabe foi uma manifestação social que protestava, basicamente, contra o alto nível de desemprego, corrupção, e pobreza em contextos políticos repressivos em países do norte da África e do Oriente Médio, e que mobilizou pessoas do mundo todo a atuarem em prol de suas reivindicações sociais e políticas através da internet.

50 Sarah Grussing Abdel-Moneim (2002) demonstra uma aproximação e amplificação das vozes indígenas em relação às culturas hegemônicas do México através da difusão de vídeos e imagens sobre os modos de vida indígena e suas resistências cotidianas

51 em que a tecnologia cibernética, além de auxiliar na organização de mobilização social, em níveis nacional e global, a respeito das condições dos palestinos – ativismo que a autora chamou de “cyber intifada” –, também problematiza a percepção de tais atores pela mídia dominante que os representa enquanto vítimas e/ou terroristas, possibilitando que estes publiquem na internet suas próprias narrativas de opressão, o que torna a internet um meio de expressão política para esse grupo.



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

do relativo convencimento junto à comunidade científica do potencial da antropologia junto ao campo online, e do atual questionamento das fronteiras entre os campos on e off na disciplina⁵² (MÁXIMO, 2006; MILLER & HORTS, 2015; RIFIOTIS, 2010; SEGATA, 2010) a permeabilidade de tais dimensões na prática etnográfica ainda pode parecer questão enigmática para a pesquisadora ou pesquisador que se depara com campos com particularidades que demandam observações estrábicas ao online e ao off-line.

Penso, assim como Gupta & Ferguson (1997), que as noções e práticas etnográficas difundidas historicamente limitam o fazer etnográfico e restringem possibilidades de produção do conhecimento antropológico. A etnografia clássica ainda se manifesta em espaços acadêmicos ressoando certa legitimidade e hierarquia que, mesmo que anacrônica a muitas dinâmicas sociais atuais, converge e satisfaz o imaginário da antropóloga e do antropólogo que se percebem atuando intelectualmente em situações de aventura em espaços físicos distantes do familiar. A etnografia no ciberespaço vem conquistando espaço nos debates antropológicos destacando a (re)produção da vida social também no espaço online e conseqüentemente “desfetichizando” a etnografia no seu formato clássico, e fortalecendo novos critérios metodológicos de políticas etnográficas capazes de revitalizar o alcance dos instrumentos de pesquisa. Nesse sentido, minha reflexão resta sobre uma ampliação metodológica que considera dimensões digitais e espaços físicos enquanto espaços simbióticos não contidos no “digital” ou na “vida real”, mas em um espaço único de natureza híbrida. Assim, busco discutir neste tópico a importância da atualização das políticas etnográficas (SEGATA, RIFIOTIS, 2016)⁵³ no sentido de dar visibilidade à articulação do on/off na etnografia a partir de minha experiência enquanto pesquisadora.

52 Miller & Horst (2015) defendem que uma das maiores contribuições da antropologia realizada em campos digitais seria o de implodir as ilusões de um mundo pré-digital, com relações humanas puras e não mediadas: “[...] Interação face a face é tão inflexionada quanto uma comunicação mediada digitalmente, mas, como Goffman (1959, 1975) aponta vez e outra, falhamos ao ver a armação da estrutura de interações frente-a-frente porque essas armações funcionam de maneira muito efetiva. O impacto das tecnologias digitais, como as webcams, são, às vezes, inquietantes porque nos tornamos conscientes sobre aquelas armações que dávamos por garantidas acerca dos encontros face-a-face. (MILLER & HORST, 2015, p. 97).”

53 “Políticas etnográficas” é termo utilizado por Segata & Rifiotis (2016) para se referirem ao campo de disputas de legitimação de práticas etnográficas.



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

Enquanto estudante com acesso a disciplinas de antropologia ao longo dos últimos 9 anos tive pouco contato com debates envolvendo etnografias que conciliassem as dimensões on e off, parte em razão da prevalência do ensino da antropologia clássica em sala de aula – principalmente nos períodos de minha graduação e parcela de meu mestrado –, parte em razão de ter me dedicado a campos de pesquisa que demandavam técnicas clássicas da etnografia. Somente nos últimos 3 anos o ciberespaço e suas técnicas investigativas se mostraram a mim mais presentes não só em tópicos de disciplinas, mas também na pesquisa de alguns colegas, mobilizando debates breves sobre o assunto. Contudo, ainda que a etnografia tenha experienciado oxigenação com o reconhecimento de que o digital é povoado por humanos e cultura, penso que talvez novas fronteiras etnográficas tenham se estabelecido: o campo que inicia, ou que é majoritariamente expressado no ciberespaço, demanda uma etnografia do ciberespaço. Contudo, a depender das particularidades do campo, este pode “vazar”, simultaneamente, entre espaço físico e digital sugerindo uma etnografia “híbrida”, ou seja, uma etnografia capaz de “costurar” dinâmicas, linguagens, e práticas on/off. Refletir sobre a integralidade on/off na pesquisa me foi primeiramente vivenciado quando, a partir da coleta de dados, me percebi com informações insatisfatórias que, antes de me direcionarem a conclusões, me sinalizavam sua incompletude. Ao eleger um campo em que programas de compartilhamento exercem protagonismo na pesquisa destacando, conseqüentemente, a dimensão digital do social, direcionei meu olhar ao ciberespaço como se este pudesse se autoconter em suas produções e práticas sociais. O olhar, ofuscado pela familiaridade com as fronteiras metodológicas, logo se percebeu testemunha de um jogo de quebra-cabeças em que as peças (dados coletados) “precisavam” de peças “exteriores” (dados off-lines) para ser, se não completado, legível à observadora. Desse modo, penso aqui os modos de produção da etnografia através da experiência da pesquisadora e do pesquisador enquanto eleições políticas constantemente atualizadas e produzidas através/na experiência de campo.

O contexto de minha pesquisa junto às resistências produzidas entre programas de compartilhamento e o regime de propriedade intelectual me direcionou a considerar a relevância da unidade etnográfica on/off, pois a construção da resistência ciborgue em meu campo depende, principalmente, de dois fatores: a) a ocorrência de práticas e linguagens simultânea e relacionalmente presentes nos espaços online e off-line; e b) os esforços da pesquisadora em se desvencilhar tanto de políticas tradicionais de pesquisa, quanto das fronteiras entre etnografia tradicional e etnografia no ciberespaço, conciliando tais modos de investigação enquanto integralidade espacial e metodológica.



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

As resistências ciborgues de minha análise são, de certo modo, produto de minha observação e de minha sensibilidade analítica em constatar a unidade dos espaços on/off em campo, o que me conduz a considerar a etnografia, neste trabalho, instrumento de revelação e também de construção de tais resistências. Ainda que parte dos dados off-line de minha pesquisa tenham sido coletados no ciberespaço sem a observação participante tradicional, o acontecimento “físico” de tais atos representam tanto a articulação de tais dimensões, quanto o risco analítico de não as considerar em determinadas pesquisas. Como bem asseveraram Miller & Slater (2004) é perigoso encarar tais dimensões como cenários autocontidos, e a depender do objeto, dos objetivos e dos sujeitos que compõem a pesquisa, a relacionalidade entre os dois “contextos” se torna crucial para a investigação.

Meu argumento sobre a operacionalidade da etnografia “híbrida” reside na sensibilidade da etnógrafa e do etnógrafo em reconhecer as particularidades do campo que estuda, assim como sua autonomia intelectual para interpretar desencadeamentos sociais entre os campos on e off superando instruções pré-estabelecidas e priorizando as possibilidades que as particularidades do campo demanda. Penso, assim, que o estado mental da pesquisadora ou do pesquisador são tão importantes – se não mais importantes – quanto as prescrições metodológicas práticas, e constituem “técnicas” elementares para a realização da “conexão” entre práticas e eventos nos campos on/off, pois sugerem técnicas flexíveis de pesquisa que se ajustam ao social e não o contrário. Com isso não quero dizer que o aspecto subjetivo da pesquisadora e do pesquisador na etnografia seja suficiente, mas que compreende fator importante ao passo que facilita e permite visualizar a possível necessidade de integração de técnicas híbridas de pesquisa e conseqüentemente uma análise mais acurada do social. Nesse sentido, Mariza Peirano (2014) avalia a oxigenação metodológica como sendo a própria antropologia, argumentando que a disciplina corresponde a uma “bricolagem intelectual” proporcionada pela constante reinvenção da prática etnográfica frente a diferentes modos de conhecer e refletir teoricamente sobre as diferenças nos modos de viver entre os homens.

O “vazamento” e fluidez entre as dimensões on/off se apresentaram a mim enquanto uma constante até o momento de minha pesquisa. Os efeitos das atividades desempenhadas no campo on ressoa no campo off e vice-versa, estabelecendo uma dinâmica social que não deve ser interpretada enquanto “dentro” ou “fora” de uma dimensão e conseqüentemente “fora” e “dentro” de outra, mas como uma cadeia ininterrupta de eventos no espaço social. Para além das práticas de resistência



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

apontadas no tópico anterior, o “vazamento” entre as dimensões do social pôde ser percebido por mim quando, por exemplo, a insatisfação com os preceitos dos modos de consumo tradicionais ocasionaram a emergência dos programas de compartilhamento em questão; quando cibernautas se tornavam réus em ações judiciais postuladas pela indústria do entretenimento; quando as identidades dos desenvolvedores se tornavam anônimas também no campo off-line em razão das potenciais represálias legais que recairiam sobre eles caso suas identidades fossem reveladas ou encontradas; quando a indústria do entretenimento fomentava pesquisas acadêmicas e não-acadêmicas acerca do prejuízo dos programas em seus rendimentos, e promovia propagandas pedagógicas contra a pirataria em diversos meios comunicação; e quando os meios que possibilitaram minha pesquisa em espaço “físico” foram também digitais, já que as reuniões com o(s) interlocutor(es) eram marcadas por meio de chats de redes sociais ou de programas que possibilitavam o encontro “face-a-face” através de webcam.

No que concerne à prática da etnografia “híbrida” penso que a pesquisadora ou pesquisador devem primeiramente ponderar os níveis e condições das produções e coproduções de seu campo nas relações on e off. Trata-se da sensibilidade em reconhecer as particularidades do campo para que as técnicas de pesquisa sejam adequadamente selecionadas. Quanto à utilização das técnicas de pesquisa penso que a ideia de “bricolagem intelectual” (PEIRANO, 2014) se faz adequada, pois sugere uma autonomia da investigadora e do investigador quanto à eleição dos instrumentos mais adequados para a análise de seu campo. Em minha pesquisa, a observação participante no ciberespaço me conduziu à observação participante tradicional e off-line que, por sua vez, me conduziu a uma observação participante “mista” em que ao mesmo passo que ponderava as práticas e linguagens de um interlocutor “de carne e osso” em um espaço físico, também observava as interações sociais situadas no campo online, já que tal interlocutor se referia a notícias, mobilizações e acontecimentos diversos que me eram mostrados em seu celular. O estado mental da pesquisadora e do pesquisador opera, assim, de modo a acoplar técnicas de análise on e off superando as fronteiras entre etnografias em diferentes dimensões, e considerando seus repertórios enquanto um único repertório possível. Desse modo, minha reflexão é que a etnografia, ao lidar com campos “ciborgues” e campos potencialmente “ciborgues” – dada a disseminação do digital na produção da vida social –, também deve ser percebida como tal no sentido de superar a etnografia tradicional e a etnografia do ciberespaço como práticas estanques.

Considerações Finais

Busquei tratar, brevemente, sobre os imprevistos etnográficos e sobre a relevância da sensibilidade, da autonomia, e da criatividade da antropóloga e do antropólogo em reconhecer seu campo. Inspirando-me em minha experiência junto ao campo das resistências presentes nas relações de poder envolvendo propriedade intelectual e programas de compartilhamento não-autorizado de bens como músicas e filmes, propus tal reflexão a partir da articulação das dimensões on/off em minha pesquisa. Tal articulação se mostrou a mim transcendente à questão espacial do campo, protagonizando a própria produção deste através de uma etnografia que chamo de “híbrida” – etnografia que se utiliza de técnicas que operam relacionando as dimensões on/off. Apesar das peculiaridades de meu campo e das dificuldades em “seguir” suas expressões sociais, penso que a formulação de uma “etnografia híbrida” em meu modo de conduzir a pesquisa, pensando sempre nas relacionalidades e alcances destas nas dimensões on/off, me fez pensar que, antropologicamente e etnograficamente, eu trilhava o caminho possível e o mais adequado a me apresentar a suficiência de dados para compreender o estilo de pesquisa a que me dediquei. Este artigo, distante de promover discussões profundas sobre etnografia, consiste em um relato e em uma reflexão sobre a “desfetichização” da hierarquia que permeia a prática etnografia, e sobre as liberdades e possibilidades criativas do etnógrafo em campo.

Referências

- ABDEL-MONEIM, Sarah Grussing. 2002. O ciborgue zapatista: tecendo a poética virtual de resistência no Chiapas cibernético. In.: *Revista Estudos Feministas*, v. 10, nº 1, Florianópolis.
- AOURAGH, Miriyam. 2008. Everyday resistance on the internet: the palestinian context. In.: *Journal of Arab and Muslim Media Research*, vol. 1, n 2.
- BRUENGER, David. 2016. *Making Money, Making Music: History and Core Concepts*. University of California Press.
- BURKART, Patrick. 2014. *Pirate Politics – The New Information Policy Contests*. The MIT Press.



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

ERNESTO, 2016. Pirate Bay is the King of Torrents Once Again. In.: *TorrentFreak*. Disponível em: < <https://torrentfreak.com/pirate-bay-king-torrents-160814/>> Acesso em: 16, dez, 2016.

_____, 2008. The Pirate Bay Enters List of 100 Most Popular Websites. In.: *TorrentFreak*. Disponível em: < <https://torrentfreak.com/the-pirate-bay-100-popular-080518/>> Acesso em: 16, dez, 2016.

FÓRUM UOL, 2016. Fórum UOL – Jogos. Tópico: Deveriam Boicotar Filmes desses Artistas Esquerdistas. In.: Uol Jogos Fórum. Disponível em: < http://forum.jogos.uol.com.br/deveriam-boicotar-os-filmes-desses-artistas-esquerdistas_t_3923586> Acesso em: 04, abr, 2017.

GREENBERG, Andy. Inside Popcorn Time, the piracy party Hollywood can't stop. In.: *Wired*. Disponível: < <https://www.wired.com/2015/03/inside-popcorn-time-piracy-party-hollywood-cant-stop/>> Acesso em: 18, set, 2016.

GUPTA, Akhil; FERGUSON, James. 1997. *Discipline and Practice - "The Field" as Site, Method, and Location in Anthropology*. University of California Press, Berkeley.

HU, Jessica; LEUS, Charlene; TCHOBANIAN, Barbara; TRAN, Long T. 2004. Copyright vs. Napster: The File Sharing Revolution. *University of California*. Disponível em: < http://www.socsci.uci.edu/lawforum/content/journal/LFJ_2004_compilation.pdf> Acesso em: 30, mar, 2017.

LI, Miaoran 2009. The Pirate Party and the Pirate Bay: How the Pirate Bay Influences Sweden and International Copyright Relations, 21 *Pace Int'l L. Rev.* 281. Disponível em: < <http://digitalcommons.pace.edu/pilr/vol21/iss1/8/>> Acesso em: 30, jan, 2017.

LIBBENGA, Jan. 2006. Pirate Bay resurfaces, while protesters walk the streets – The hunt continues. In: *The Register*, 05, jun, 2006. Disponível em: http://www.theregister.co.uk/2006/06/05/pirate_bay_reemerges/ Acesso: 12, mar, 2016.

LOOPER, Christian de. History of The Pirate Bay: Internet Outlaw or Internet File-Sharing Freedom Fighter? In.: *TechTimes*. Disponível: <http://www.techtimes.com/articles/22362/20141217/history-pirate-bay.htm> Acesso em: 18, set, 2016.



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

MÁXIMO, Maria Elisa. *Blogs: o eu encena, o eu em rede. Cotidiano, performance e reciprocidade nas redes sócio-técnicas*. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina, 2006.

MCORMOND, Russell. Bye, Metallica: A Lost Fan. In.: *Digital Copyright Canada*. Disponível em: <http://www.digital-copyright.ca/node/3107> Acesso em: 04, abr, 2017.

MEYER, Maximiliano. 2014. A conturbada história do Pirate Bay. In: *Oficina da NET*, 10, dez, 2014. Disponível em: <https://www.oficinadanet.com.br/post/13533-a-conturbada-historia-do-pirate-bay> Acesso em: 11, mar, 2016.

MIEGEL, Frederik; OLSSON, Tobias. 2008. From Pirates to Politicians: The Story of the Swedish File Sharers who Became a Political Party. In.: *Democracy, Journalism, and Technology: New Developments in na Enlarged Europe*. Tartu University Press.

MILLER, Daniel; HORST, Heather A. 2015. O Digital e o Humano: prospecto para uma Antropologia Digital. In.: *Parágrafo*, jul/dez 2015, v.2, n.3.

MILLER, Daniel; SLATER, Don. 2004. Etnografia on e off-line: cibercafés em Trinidad. In.: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre , v. 10, n. 21, p. 41-65, junho, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832004000100003 Acesso em: 01, abr, 2017.

NIEVA, Richard. 2013. Ashes to Ashes, Peer to Peer: Na Oral History of Napster. In.: *Fortune*. Disponível em: < <http://fortune.com/2013/09/05/ashes-to-ashes-peer-to-peer-an-oral-history-of-napster/>> Acesso em: 09, fev, 2017.

NSA, 2016. What we Do. Disponível em: <https://www.nsa.gov/what-we-do/> Acesso em: 01, abr, 2017.

PEIRANO, Mariza. 2014. Etnografia não é Método. In.: *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul/dez, 2014. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ha/v20n42/15.pdf>> Acesso em: 01, abr, 2017.

RAYBURN, Corey. 2001. After Napster. In.: *Virginia Journal of Law and Technology*. Disponível em: < http://www.vjolt.net/vol6/issue3/v6i3-a16-Rayburn.html#_edn1> Acesso em: 13, jan, 2017.



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

REPORT TO THE MIT'S PRESIDENT, 2013. *Report to the President* – MIT and the Prosecution of Aaron Swartz. Disponível em: < <http://swartz-report.mit.edu/docs/report-to-the-president.pdf>> Acesso em: 19, jan, 2017.

RIFIOTIS, Theophilos. 2010. Antropologia no ciberespaço: questões teórico-metodológicas sobre pesquisa de campo e modelos de sociabilidade. In: RIFIOTIS, Theophilos *et al.* (orgs.). *Antropologia no ciberespaço*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2010.

SEABROOK, John. Revenue Streams – Is Spotify the Music Industry's Friend or its Foe? In.: *The New Yorker*. Disponível em: < <http://www.newyorker.com/magazine/2014/11/24/revenue-streams>> Acesso em: 04, abr, 2017.

SEGATA, Jean. 2016. Dos Cibernautas às Redes. In.: *Políticas Etnográficas no Campo da Cibercultura*. Orgs.: Jean Segata & Theophilos Rifiotis – Brasília: ABA. Publicações; Joinville: Editora Letradágua.

SEGATA, Jean. 2010. Um local-global, um global-local: eu, a cidade de Lontras e o orkut. In: RIFIOTIS, Theophilos *et al.* (Org.). *Antropologia no Ciberespaço*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2010.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. 2013. Aaron Swartz and the Battles for Freedom of Knowledge. In.: *SUR Revista Internacional de Direitos Humanos*, v.10, n.18, jun. 2013 (p.7-17).

SPOTIFY ARTISTS. 2014. \$2 Billion and Counting. Disponível em: < <https://artists.spotify.com/blog/2-billion-and-counting>> Acesso em: 01, abr, 2017.

HARAWAY, Donna. 2009. Manifesto Ciborgue – Ciência, tecnologia e feminismo socialista no final do século XX. In.: HARAWAY, Donna; KUNZRU, Hari; TADEU, TOMAZ (eds.) *Antropologia do Ciborgue – As vertigens do pós-humano*, Belo Horizonte: Autêntica Editora.

TADEU, Tomaz. 2009. Nós, Ciborgues – O Corpo Elétrico e a Dissolução do Humano. Manifesto Ciborgue – Ciência, tecnologia e feminismo socialista no final do século XX. In.: HARAWAY, Donna; KUNZRU, Hari; TADEU, TOMAZ (eds.) *Antropologia do Ciborgue – As vertigens do pós-humano*, Belo Horizonte: Autêntica Editora.



VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia
Instituto de Estudos Brasileiros, USP - 16 a 19 de maio de 2017

THE DAY WE FIGHT BACK, 2014. A List of Events Happening on the Day We Fight Back. In.: *The Day We Fight Back.org*. Disponível em: < <https://thedaywefightback.org/events/>> Acesso em: 19, jan, 2017.

THE OBSERVER. 2013. Napster: o dia em que a música foi libertada. In.: *Carta Capital*. Disponível em: < <http://www.cartacapital.com.br/internacional/napster-o-dia-em-que-a-musica-foi-libertada>> Acesso em: 12, jan, 2016.

VALETTA, Marcelo. “Usuários do Napster reagem contra o desligamento”. In.: *Folha de São Paulo*. [São Paulo,SP], 29, jul, 2000. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2907200012.htm>> Acesso em: 20, fev., 2017.

VOLTOLINI, Ramon. The Pirate Bay Completa 13 Anos e Reconquista Posto de “Rei dos Torrents”. In.: *TecMundo*. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/the-pirate-bay/108411-the-pirate-bay-completa-13-anos-reconquista-posto-rei-torrents.htm> Acesso em: 16, dez, 2016.